



EDITAL N.º 285/2024

JOSÉ AGOSTINHO RIBAU ESTEVES, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO,

Faz público, em cumprimento do n.º 1, do artigo 56.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o teor das deliberações tomadas pela Câmara Municipal de Aveiro, na sua Reunião extraordinária pública do dia 31 de outubro de 2024:

Grandes Opções do Plano, Orçamento, Mapa de Pessoal e Mapa Anual Global Consolidado de Recrutamentos Autorizados 2025 – Deliberado, por maioria:

1. Aprovar, em conformidade com o disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o documento Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2025, anexo à proposta, e a sua submissão à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal, conforme disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
2. Aprovar, em conformidade com o disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a submissão à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal do Mapa de Pessoal para o ano de 2025, nos termos do disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 25.º da mesma Lei;
3. Aprovar, em conformidade com o disposto nos n.ºs 4 e 6, do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, o Mapa Anual Global Consolidado de Recrutamentos Autorizados, para o ano de 2025, anexo à proposta, do qual consta a necessidade de recrutamento de 66 postos de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, e a sua submissão à Assembleia Municipal de Aveiro para apreciação e deliberação.

Imposto Municipal sobre Imóveis 2025 – Deliberado, por maioria:

1. Aprovar, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), fixar a taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), para o ano de 2024, cuja cobrança ocorre em 2025, em 0,35% para prédios urbanos;
2. Aprovar, nos termos do disposto no n.º 8, do artigo 112.º do CIMI, a majoração da taxa em 30%, aplicável a prédios urbanos degradados, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não

cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens;

3. Aprovar, nos termos do previsto no n.º 1, do artigo 112.º-A do CIMI, uma redução do imposto a pagar em 2025, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, sendo a dedução fixa de 30,00€ para agregados familiares com 1 dependente a cargo, 70,00€ para agregados familiares com 2 dependentes a cargo e 140,00 € para agregados familiares com 3 ou mais dependentes a cargo;

4. Submeter a proposta à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e para os efeitos previstos no n.º 5, do artigo 112.º do CIMI;

5. Que os serviços providenciem a remessa da proposta aprovada, por via eletrónica, à Autoridade Tributária e Aduaneira, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 14, do artigo 112.º do CIMI.

Derrama 2025 – Deliberado, por unanimidade:

1. Aprovar, ao abrigo do n.º 1, do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, uma derrama, para cobrança no ano de 2025, de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC;

2. Submeter a proposta à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e para os efeitos previstos na alínea d), do n.º 1, do artigo 25.º da mesma Lei;

3. Que os serviços providenciem a remessa da proposta aprovada, por via eletrónica, à Autoridade Tributária e Aduaneira, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 17, do referido artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Participação Variável no IRS 2025 – Deliberado, por maioria:

1. Aprovar, ao abrigo do n.º 2, do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, uma participação variável de 5% no IRS para os rendimentos de 2025;

2. Submeter a proposta à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e para os efeitos previstos na alínea e), do n.º 1, do artigo 25.º da mesma Lei;

3. Que os serviços providenciem a remessa da proposta aprovada, por via eletrónica, à Autoridade Tributária e Aduaneira, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2, do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Taxa Municipal de Direitos de Passagem 2025 – Deliberado, por unanimidade, aprovar a fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem, para cobrança no ano de 2025, em 0,25%, e submeter a proposta à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, e da alínea b), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas - Atualização de Taxas 2025 – Deliberado, por unanimidade:

1. Aprovar a atualização das taxas previstas no Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas em 2,19%, ao abrigo do n.º 2, do artigo 4.º do referido Regulamento n.º 1077/2022, de 7 de novembro, por aplicação da taxa de variação média dos últimos doze meses do índice de preços ao consumidor com referência a setembro de 2024 e com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2025;

2. Submeter a proposta à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e para os efeitos previstos na alínea b), do n.º 1, do artigo 25.º da mesma Lei;

3. Que os serviços providenciem a afixação da tabela de taxas, anexa à proposta, que vier a ser aprovada, no Gabinete de Atendimento Integrado e nas sedes das Juntas de Freguesia e demais locais de estilo através de Edital, para vigorar a partir de 1 de janeiro de 2025.

Regulamento Urbanístico do Município de Aveiro - Atualização de Taxas 2025 – Deliberado, por unanimidade:

1. Aprovar a atualização das taxas previstas no Regulamento Urbanístico do Município de Aveiro em 2,07%, ao abrigo do n.º 1, do artigo 43.º do referido Regulamento n.º 975/2022, por aplicação da taxa do índice de preços ao consumidor com referência a setembro de 2024 e com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2025;

2. Submeter a proposta à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e para os efeitos previstos na alínea b), do n.º 1, do artigo 25.º da mesma Lei;

3. Que os serviços providenciem a afixação da tabela de taxas, anexa à proposta, que vier a ser aprovada, no Gabinete de Atendimento Integrado e nas sedes das Juntas de Freguesia e demais locais de estilo através de Edital, para vigorar a partir de 1 de janeiro de 2025.

Relatório de Assuntos de Relevante Interesse para a Região de Aveiro para análise do novo Governo - julho de 2024 – O Executivo tomou conhecimento do “Relatório de Assuntos de Relevante Interesse para a Região de Aveiro para análise do novo Governo - julho de 2024”, elaborado pela Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, anexo à informação subscrita pelo Sr. Presidente, a 28 de outubro de 2024.

Protocolo de Cooperação para a Implementação do "Referencial de Educação para a Segurança, a Defesa e a Paz" – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, e no exercício das competências conferidas pela alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente que aprovou o Protocolo de Cooperação para a Implementação, junto da comunidade educativa, do “Referencial de Educação para a Segurança, a Defesa e a Paz”, celebrado entre o Estado Português e o Município de Aveiro, anexo à proposta.

Inscrição da Festa de S. Gonçalinho no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial – O Executivo tomou conhecimento que se encontra a

decorrer o processo de Consulta Pública sobre o projeto de decisão de inscrição da “Festa de São Gonçálinho” no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial.

Plano Estratégico Educativo do Município de Aveiro – Deliberado, por unanimidade, aprovar o Plano Estratégico Educativo do Município de Aveiro, anexo à proposta, e a sua submissão à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.

Transferência para a CIRA - Participação Municipal referente ao projeto "Aveiro Região da Bicicleta" – Deliberado, por unanimidade, aprovar, ao abrigo do disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a transferência para a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, do montante de 2.181,82€, referente à participação do Município de Aveiro no projeto “Aveiro Região da Bicicleta”.

Renovação da Certificação da Estação Náutica de Aveiro – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente que determinou a apresentação da candidatura de Renovação da Certificação da Estação Náutica de Aveiro, conforme certificado anexo à proposta, renovado pelo período de 3 anos, até 16 de novembro de 2026.

Adesão ao Consórcio "Náutica do Centro de Portugal" – Deliberado, por unanimidade, aprovar a adesão da Estação Náutica de Aveiro no Consórcio “Náutica do Centro de Portugal”.

Atribuição de apoio no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 156/2024 – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 820,00€, a pagar em duas prestações, no valor de 410,00€ cada, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 12.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, conforme informação técnica n.º 59241, de 21 de outubro de 2024, anexa à proposta.

Atribuição de habitação social aos agregados familiares residentes na Rua da Fonte de Longe, casas n.º 57, 59 e 61 e desocupação dessas casas e da n.º 63 - Freguesia de Oliveirinha - Habitações da Junta de Freguesia de Oliveirinha- Proposta n.º 157/2024 – Deliberado, por unanimidade:

1. Aprovar a atribuição das habitações sociais n.ºs 88, 96 e 98, sitas na Urbanização de Quintãs, aos agregados familiares melhor identificados na informação técnica n.º 59466, de 22 de outubro de 2024, anexa à proposta, por motivos imperiosos e excecionais, ao abrigo do regime de exceção previsto no n.º 2, artigo 9.º - Regime de exceção do Regulamento n.º 475/2017 - Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro, e no n.º 1, do artigo 14.º - Regime excepcional da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua atual redação;

2. Aprovar a celebração de contrato de arrendamento apoiado com os respetivos agregados familiares e a aplicação da correspondente renda apoiada.

Alteração da titularidade do contrato de arrendamento apoiado de habitação social sita na Urbanização de Taboeira - Proposta n.º 160/2024 – Deliberado, por unanimidade, autorizar a atualização do agregado familiar do inquilino municipal residente na Urbanização de Taboeira, conforme melhor descrito na informação técnica n.º 60356, de 25 de outubro de 2024, anexa à proposta, e nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 24.º, da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto, e autorizar a alteração da titularidade do contrato de arrendamento apoiado para o elemento do agregado familiar identificado na proposta, bem como a respetiva atualização do valor da renda apoiada, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 23.º, da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua redação atual.

Concurso por classificação para atribuição de habitações em regime de arrendamento apoiado - Relatório Definitivo - Proposta n.º 161/2024 – Deliberado, por unanimidade:

1. Aprovar, no âmbito do procedimento por Concurso Público por Classificação para a Atribuição de Habitações em Regime de Arrendamento Apoiado, o Relatório Definitivo, elaborado pelo Júri do procedimento, anexo à proposta, atribuindo 63 habitações em regime de arrendamento apoiado aos concorrentes efetivos, cuja listagem faz parte integrante do Relatório, de acordo com o n.º 10.6 do Programa do Procedimento do referido Concurso Público;
2. Autorizar a celebração dos respetivos contratos de arrendamento apoiado e a aplicação das rendas apoiadas correspondentes.

Procedimento por Concurso Público n.º 20/22 - "Prestação de Serviços na Área dos Seguros" – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, e no exercício das competências conferidas pela alínea f), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 17 de outubro de 2024, que autorizou a prorrogação do prazo de execução do Contrato para a "Prestação de Serviços na área dos Seguros", até 31 de março de 2025, nos termos da informação técnica n.º 88/DCP-CA/10-2024, de 16 de outubro de 2024, anexa à proposta.

Prestação de Serviços, na modalidade de Contrato de Avença, de Técnico para Apoio à Implementação do Projeto "Bairro Comercial de Aveiro" - Gestor do Bairro – Deliberado, por maioria, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 22 de outubro de 2024, que determinou emitir parecer favorável à celebração de contrato de avença, para a «Prestação de Serviços de Técnico para Apoio à Implementação do Projeto "Bairro Comercial de Aveiro" - Gestor do Bairro», nos termos do disposto no artigo 32.º da LGTFP, conjugado com o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, por se encontrarem

reunidos, cumulativamente, os requisitos estipulados no n.º 1, do referido artigo 32.º.

Aquisição de Serviços de Apoio às Unidades de Cuidados de Saúde Primários do Município de Aveiro, na modalidade de Contrato de Avença – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 22 de outubro de 2024, que determinou emitir parecer favorável à celebração de contrato de avença, para a “Aquisição de Serviços de Apoio às Unidades de Cuidados de Saúde Primários do Município de Aveiro”, nos termos do disposto no artigo 32.º da LGTFP, conjugado com o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, por se encontrarem reunidos, cumulativamente, os requisitos estipulados no n.º 1, do referido artigo 32.º.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/17/24 - "Reabilitação da Rua do Barreiro" – Adjudicação – Deliberado, por unanimidade, adjudicar o procedimento, de acordo com a proposta formulada na Ata II - Relatório Final, elaborada pelo Júri do procedimento, anexa à proposta, ao concorrente ordenado em primeiro lugar “Paviageméis - Pavimentações de Azeméis, Lda.”, pelo preço contratual de 661.786,02€ (seiscentos e sessenta e um mil, setecentos e oitenta e seis euros e dois cêntimos), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, com execução no prazo de 240 dias e pagamento mensal no prazo de 30 dias, após a receção da respetiva fatura, com base na sua proposta Refª 0126124-A, datada de 4 de outubro de 2024, e nos termos do Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e demais documentos que serviram de base ao procedimento, e aprovar a minuta do contrato, anexa à proposta, ressalvando eventuais ajustamentos à mesma em sede de aceitação pelo adjudicatário, que determinará nova aprovação da minuta final do contrato.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/09/21 - "Beneficiação de Arruamentos na Freguesia de Cacia e no Lugar de Nariz" - Trabalhos Complementares – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 27 de outubro de 2024, exarado na informação técnica n.º 221/DAEO/OM/2024, de 16 de setembro de 2024, anexa à proposta, que determinou:

I). Autorizar a execução dos trabalhos complementares, TC n.º 5, no valor 14.000,00€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, com prazo de execução de 21 dias;

II). A formalização por escrito destes trabalhos complementares; ao abrigo do artigo 375.º do CCP;

III). A realização da despesa, bem como seu cabimento e respetivo compromisso à empresa "Construções Carlos Pinho, Lda.".

Processo de Obras n.º 2877/2022 - Estabelecimento Comercial "Piano Bar" – Deliberado, por unanimidade:

1. Prorrogar a restrição temporária do horário de funcionamento do estabelecimento comercial “Piano Bar” até às 24h00, todos os dias, até cumprimento integral da legislação em matéria de ruído;
2. Conceder o prazo de 6 (seis) meses, a contar da data de 16 de outubro de 2024, para dar cumprimento integral ao ofício n.º 19078, de 2 de outubro de 2023, anexo à proposta.

Processo de Obras n.º 135/2020 - Vougalar - Sociedade de Construções do Vouga, Lda. – Deliberado, por unanimidade, aprovar a intenção de declarar a caducidade do procedimento de licenciamento de uma edificação destinada habitação multifamiliar, comércio e serviços, e conceder audiência prévia ao interessado, pelo prazo de dez dias, após os quais, caso este não se oponha ou se venha a pronunciar, a referida declaração de caducidade se tornará definitiva.

Aveiro, 4 de novembro de 2024

O Presidente da Câmara



José Agostinho Ribau Esteves, eng.



CERTIDÃO

Elisabete Pontes Lopes Resende funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

CERTIFICO que afixei hoje, no Gabinete de Atendimento Integrado, 1(um) exemplar do Edital que antecede, o qual é composto por 7 páginas.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autêntico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 06 de novembro de 2024

A Assistente técnica,

Elisabete Resende